

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 - CMPB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000006/2026 - CMPB
(Id. CidadES nº 2026.057L0200001.09.0004)

Eu **ILZA MENDES ROCHA** Presidente da Câmara Municipal de Ponto Belo - ES no exercício das atribuições conferidas pela legislação vigente e considerando a natureza homologatória prevista no processo de contratação direta, venho por meio desta autorização, a realização do referido processo, ratificando a validade de todos os atos inerentes a essa contratação.

A presente autorização tem como objetivo confirmar a conveniência e oportunidade da contratação direta por Dispensa de Licitação da empresa: **LIDER VEICULOS S A**, inscrito no **CNPJ: nº 02.789.552/0009-03** para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e fornecimento de peças destinados à realização de revisões de garantia de fábrica, do veículo oficial CHEV/ONIX PLUS 10TOT PR2, PLACA SFS4D97/ES, CHASSI 9BGEY69H0PG217962, COR BRANCA, ANO 2022, MODELO 2023, da Câmara Municipal de Ponto Belo, a serem executados em empresa autorizada pela montadora, conforme as normas e especificações técnicas do fabricante, com o objetivo de garantir a manutenção da garantia de fábrica e o bom funcionamento do veículo, com fundamento no Art. 75, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pelo valor total de **R\$ 3.530,56 (Três mil quinhentos e trinta reais e cinquenta seis centavos)**.

Nos termos do parágrafo único do art. 72 da referida lei, determino a divulgação desta autorização no sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 6º, LII, assegurando, assim, o cumprimento do princípio da publicidade, previsto no art. 5º da mesma legislação.

Dessa forma, a presente autorização confirma a validade e legalidade do processo de contratação direta em questão.

Ponto Belo, 26/02/2026.

ILZA MENDES ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Ponto Belo - ES